

## TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

### ATOS DE 5 DE SETEMBRO DE 2002

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas nos incisos XII e XXXVII do artigo 42 do Regimento Interno, *ad referendum* do Tribunal Pleno, e tendo em vista o constante do Processo TST N.º 64558/2002.8, resolve:

Nº 340 -Declarar vago, a partir de 17 de julho de 2002, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do inciso VIII do art. 33 da Lei n.º 8.112/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "B", Padrão 6, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado pelo servidor PEDRO NILSON LEANDRO TEIXEIRA, código 31043.  
(Of. El. n.º 532/2002)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 42, inciso XII, do Regimento Interno, combinado com o art. 3º, inciso II, alínea "1", do Ato Regimental nº 5/2000, *ad referendum* do Tribunal Pleno, e tendo em vista o constante do Processo TST-61.174/2002-3, resolve:

Nº 341Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos proporcionais, à servidora ELISABETE TONHOQUE MOURA, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 15, com fundamento no art. 8º, § 1º, incisos I, alíneas "a" e "b", e II, da Emenda Constitucional nº 20/98; e art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001.

FRANCISCO FAUSTO PAULA DE MEDEIROS

(Of. El. n.º 533/2002)